



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 300/2024

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como palestrante na 1ª Semana de Segurança Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, onde ministrará a palestra "Ataques e Golpes através da Engenharia Social", no dia 7/3/2024, em Brasília-DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

tendo em vista o disposto no SEI nº 19.04.3109.0018407/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como palestrante na 1ª Semana de Segurança Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, onde ministrará a palestra "Ataques e Golpes através da Engenharia Social", no dia 7/3/2024, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sem percepção financeira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/02/2024, às 11:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927000** e o código CRC **99CB6974**.

